

PORTARIA Nº 1.803/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço da ATP Flight School - Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.011419/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da ATP FLIGHT SCHOOL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Rua Dr. Viotti, Nº 190, sala 111, em Caxambu - MG, para AEROPORTO MUNICIPAL 999 CS, Caixa Postal 64, Aérea Rural, em Caxambu - MG, CEP 37440-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA